



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

PROJETO DE LEI Nº 24, EM 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Abre crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2006, na forma do que estabelece o Inciso II do artigo 41 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem alocados ao Programa de Trabalho 0702 – 08.244.303.2.031 – Programa Bolsa Família, que passa a ser criado por meio desta Lei.

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Especial, a que se refere o artigo 1º, desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Os recursos do presente Crédito Especial previstos com o excesso de arrecadação serão alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Art. 3º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei, conforme anexos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 02.00 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 Gabinete do Prefeito

04.131.201 - *Coordenação Geral do Município e de seu Gabinete*
2.003 - *Divulgação dos Atos Oficiais*
3390.36 10.000,00
3390.39 18.000,00 **R\$ 28.000,00**

ÓRGÃO: 03.00 Secretaria Municipal de Adm. Finan.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 Gabinete do Secretário

04.122.202 - *Controle Geral da Prefeitura e de suas Rec. e Div.*
2.004 - *Operc. Da Séc. de Administração e Finanças*
3390.30 24.500,00 **R\$ 24.500,00**

04.129.202 - *Controle Geral da Prefeitura e de suas Rec. e Div.*
2.005 - *Operacionalização e Arrecad. de Rec. Municipais*
3390.30 20.000,00 **R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO: 04.00 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Gabinete do Secretário de Educação

12.361.301 - *Educação para um Novo Tempo*
2.008 - *Manut. e Operac. Séc. Mun. Educação*
3390.14 20.000,00
3390.30 20.000,00 **40.000,00**

ÓRGÃO: 05.00 Sec. Mun. de Turismo Ind. Com.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 Gabinete do Secretário

23.695.401 - *Fortalecimento do Turismo Local*
2.020 - *Div. Nac. e Int. do Turismo de Bonito*
3390.36 10.000,00
3390.39 10.000,00 **R\$ 20.000,00**

ÓRGÃO: 06.00 Secretaria Mun. do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 Gabinete do Secretário



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

18.541.403 - *Meio Ambiente Sust. para um Bonito mais Bonito*
2.022 - *Manutenção da Secretaria*
3390.30 10.000,00 **R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 07.00 Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 Gabinete do Secretário

08.244.303 - *Gente em Primeiro Lugar*
2.014 - *Operc. Das Pol. Sociais Integradas da A. Social*
3390.36 20.000,00 **R\$ 20.000,00**

2.015 - *Prog. De Inclusão Social Crianças Jov. Crian. E Idos.*
3090.30 20.000,00
3090.36 2.000,00 **R\$ 22.000,00**

ÓRGÃO: 09.00 Secretaria Municipal de Obras
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Gabinete do Secretário de Obras

15.451.501 - *Asfalto no Caminho de Casa e Saneamento 100%*
2.027 - *Manutenção da Secretaria de Obras*
3390.30 80.000,00
3390.36 20.000,00
3390.39 50.000,00 **R\$ 150.000,00**

2.029 - *Encargos da Manutenção do Trânsito de Bonito*
3390.30 30.000,00
3390.39 20.000,00 **R\$ 50.000,00**

15.452.501 - *Asfalto no Caminho de Casa e Saneamento 100%*
2.028 - *Operacionalização dos Serviços Urbanos*
3390.36 20.000,00
3390.39 20.000,00 **R\$ 40.000,00**

ÓRGÃO: 10.00 Secretaria Mun.Prod. Desenv. Rural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 Gabinete do Secretário da SEPRODE

15.451.501 - *Asfalto no Caminho de Casa e Saneamento 100%*
2.027 - *Manutenção da Secretaria de Obras*
3390.30 20.000,00
3390.39 30.000,00 **R\$ 50.000,00**

Total do Superávit Financeiro da Prefeitura Municipal R\$ 474.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 08.00 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.302 -	<i>Saúde para Todos</i>			
2.012 -	<i>Manutenção Geral da Saúde Pública do Município</i>			
	3390.14	15.000,00		
	3390.30	18.000,00		
	3390.36	18.000,00		
	3390.39	13.500,00		64.500,00

Total do Superávit Financeiro do Fundo Municipal de Saúde R\$ 64.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEF

ÓRGÃO: 04.00 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 FUNDEF

12.361.301 -	<i>Educação para um Novo Tempo</i>			
2.011 -	<i>Operacionalização do FUNDEF</i>			
	3390.30	26.000,00		
	3390.36	15.000,00		
	3390.39	15.000,00		R\$ 56.000,00

Total do Superávit Financeiro do FUNDEF R\$ 56.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ÓRGÃO: 07.00 Secretaria Municipal de Ação Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.303 -	<i>Gente em Primeiro Lugar</i>			
2.016 -	<i>Manutenção e Recuperação do Meio Ambiente</i>			
	3390.30	R\$ 41.000,00		
	3390.36	100.000,00		141.000,00

Total do Superávit Financeiro do Fundo de Assistência R\$ 141.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

ÓRGÃO: 06.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.543.403 -	Meio Ambiente Sust. para um Bonito mais Bonito			
2.023 -	Manutenção e Recuperação do Meio Ambiente			
		3390.30	10.000,00	
		3390.36	12.000,00	
		4490.52	12.000,00	R\$ 34.000,00

Total do Superávit Financeiro do Fundo do Meio Ambiente R\$ 34.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO IND. E COM.
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

ÓRGÃO: 05.00 Secretaria Municipal de Tur. Ind. Com.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 Fundo Municipal de Turismo

23.695.601 -	Indústria, Comércio, Produção e Sustentabilidade			
2.021 -	Manut. e Oper. Do Fundo Mun. De Turismo			
		3390.30	30.000,00	
		3390.36	97.500,00	
		3390.39	97.500,00	
		4490.51	20.000,00	
		4490.52	20.000,00	R\$ 265.000,00

Total do Superávit Financeiro do Fundo de Turismo R\$ 265.000,00